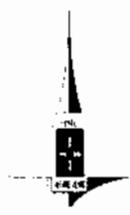


L I D O
Em 11/05/05
Souza
Assessoria do Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEG e CCJ
Em 13/05/05
[Assinatura]
Gustavo Pinheiro Lima
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº de IND 3461/2005

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de
Segurança Pública e Defesa Social do
Distrito Federal a implantação de Delegacia
de Polícia em Sobradinho II, Região
Administrativa XXVI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a implantação de Delegacia de Polícia em Sobradinho II, Região Administrativa XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Criada em 27/01/2004 a Região Administrativa de Sobradinho II ainda não conta com aparato de segurança pública que atenda adequadamente seus moradores. A população reivindica do Poder Público uma ação efetiva no sentido de coibir a elevação da criminalidade naquela localidade.

Assessoria do Plenário
11/05/05 9640
[Assinatura] 11.249-50
Legislatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3461/05
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*

7

Assim, uma das ações solicitadas pela comunidade local é a implantação de uma Delegacia Policial, que poderá agilizar o registro e apuração das ocorrências, reduzindo o nível de impunidade e conseqüentemente atuando na elevação do senso de segurança de todos.

Vale lembrar que a Lei Orgânica do DF define como um dos objetivos prioritários do DF o atendimento das demandas da sociedade nas áreas de segurança pública.

Por isso, entendemos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2005


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

